PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 0465/2023.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **AMANDA NOGUEIRA DOS SANTOS**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 9949, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de março de 2023, a qual encontrava-se afastado para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de fevereiro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2958 /2023
Data da Publ. 28 / 02 /2023
Data Saída 28 / 03 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin I Bettio